



Ano LII - Nº 350 - NOVEMBRO 2017

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567, Venâncios

CEP: 63.700-000 - Crateús - CE

Fone: (88) 3692.3857 / Fax: (88) 3692.3657



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	004
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA GERAL

Paula Cristina Soares Beserra

<u>DIRETORA DE ENSINO EM EXERCÍCIO</u>

Laurismar Bezerra de Pinho

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisca Lionelle de Lavor Alves

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PORTARIA № 125/GDG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS.

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Resolução do CONSUP n.º099, de 27/09/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do IFCE campus de Crateús:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Jefferson Saraiva Ferreira	2325400	Presidente
Marcella de Sousa Ferreira	2275426	Membro
Ezio Raul Alves de Sá	1280173	Membro
Hélio Oliveira do Nascimento	2419933	Membro
Diego Ximenes Macedo	1958267	Membro
Clodomir Silva Lima Neto	1049591	Membro
Valeria Correia Lourenco	2408409	Membro
Manoelito Costa Gurgel	2408489	Membro
Francisco Jucivânio Félix de Sousa	1168582	Membro

Art. 2° - Estabelecer o período de 6 (seis) meses, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 07 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 126/GDG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Resolução do CONSUP n.º050, de 14/12/2015;

RESOLVE

Art. 1.º - Alterar a Portaria n.º168/GDG, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas** - **NAPNE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús.

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cibelle Eurídice Araújo Sousa	1987319	Coordenadora
Soraya Viana do Nascimento	1583435	Vice-coordenadora
Paulo César Teles Correia Júnior	1250024	1.º Secretário
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	2.ª Secretária
Antonia Karla Bezerra Gomes	2325383	Membro
Liandro Torres Beserra	1987313	Membro
Izabela de Araújo Castro	2282347	Membro
Vanessa Costa de Sousa	2312858	Membro
Ana Paula Alves Freire	2346888	Membro
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545	Membro
Marcella de Sousa Ferreira	2275426	Membro
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252	Membro
Neila Marques da Costa	20141124020103	Membro

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 07 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 127/GDG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

RESOLVE

Art. 1° - Interromper, no período de **04/11/2017 a 12/11/2017,** por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **IRIS SÉRGIO CHARRY DE MAGALHAES,** Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE **2165380,** pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2° - Estabelecer que o novo período de férias seja de **22/12/2017 a 30/12/2017.**

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 07 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 128/GDG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

RESOLVE

Art. 1° - Interromper, no período de **07/11/2017 a 11/11/2017,** por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **MARCOS ANDRÉ BARROS CASTRO,** Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE **1955128,** pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2° - Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/01/2018 a 06/01/2018.**

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 07 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 129/GDG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o art. 14, inciso I, da Lei n.º9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a Resolução n.º 33/CONSUP, de 22 de junho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º126/GDG, de 19/07/2016.**

Art. 2º - Designar os representantes abaixo elencados, por categoria, para comporem a subcomissão de sistematização do **Projeto Político Institucional (PPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Antonia Karla Bezerra Gomes	2325383	Docente
Ronnie Wesley Sinesio Moura	2419660	Coordenadoria Técnico-
Rolline Wesley Sillesio Modra	2419000	Pedagógica
Bárbara Diniz Lima Vieira Arruda	2135425	Ensino
Francisco Diego de Sousa Gomes	2013112201015	Discente
Vilmar Ferreira de Souza	3212783	Pesquisa
Valdenio Mendes Mascena	2255120	Extensão
Reginaldo de Araújo Marques	2231239	Administrativo-Financeiro

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 07 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 130/GDG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º 112/GDG, de 28 de setembro de 2017.**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, após eleição organizada pela Junta Eleitoral, para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do** *Campus* **Crateús,** conforme Resolução CONSUP n.º016, de 09 de junho de 2014, art. 4.º, tendo o Coordenador mandato de 2 (dois) anos:

MEMBROS TITULARES			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	
José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior	1958476	Coordenador	
Jefté Ferreira da Silva	2124625	Membro	
João Oliveira Alves	1890959	Membro	
MEMBROS SUPLENTES			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	
Luis Nery Rodrigues	1033529	Membro	
Marcos José Pereira	3596795	Membro	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 08 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 131/GDG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Resolução CONSUP/IFCE n.º099, de 27/09/2017;

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para comporem a Comissão que será responsável pelo estudo das potencialidades para a implantação dos novos cursos: Licenciatura em Música, Técnico Subsequente em Alimentos, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Técnico Subsequente em Orientação Comunitária e Técnico Subsequente em Processos Fonográficos.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ronnie Wesley Sinésio Moura	2419660	Presidente
Luciana Cristina Nogueira de Moraes Bezerra	2408264	Membro
Fausto Faustino da Silva	1958787	Membro
Márcia Morais Sousa	2287293	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Felipe Alves Paulo Cavalcanti	1227911	Membro
Felipe Eugênio Vinhal	1315380	Membro
Suelen Pereira da Cunha	2408332	Membro
Jenniffer Karolinny de Araujo Dantas	2408353	Membro
Márcia Morais Sousa	2287293	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro

Art. 2° - Estabelecer o prazo de até **07/12/2017** para a conclusão dos trabalhos.

IFCE/Crateús | Boletim de Serviço nº 350/NOVEMBRO/2017 | Página 14

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 10 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA № 132/GDG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o teor do processo $n.^{\circ}23293.048144.2017-51;$

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o servidor **RÔMULO RIBEIRO FRANCO DE CARVALHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE **1962315**, da função de titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Crateús, código FG-02, para o qual fora designado mediante Portaria n.º771/GR, de 26/07/2013 (D.O.U. de 06/08/2013, seção 2, página 26).

Art. $2^{\underline{0}}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 13 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 133/GDG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. $3.^{\circ}$ da Portaria $n.^{\circ}168/GR$, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o teor do processo n.º23293.048144.2017-51;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MATEUS PEREIRA DE SOUSA,** Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE **1954917,** para assumir a função de titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Crateús, código FG-02, subordinada à Direção Geral do IFCE *campus* Crateús.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 13 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 134/GDG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

RESOLVE

Art. 1° - Declarar designados os servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de projeto básico, para contratação de serviços de fornecimento de refeições para o Restaurante Acadêmico do IFCE *campus* de Crateús.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Simoes Monteiro Alves	1849716	Presidente
Bárbara Diniz Lima Vieira Arruda	2135425	Membro
Keiliane Aline Dantas Porto	2231958	Membro

Art. 2° - Estabelecer o período de 06/11/2017 a 24/11/2017, como prazo para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE A

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 14 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 135/GDG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS.

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Resolução n.º069, de 19/12/2016, que aprova o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do IFCE (PCCTAE);

Considerando ainda o teor do Memorando n.º01/2017, de 08/09/2017;

RESOLVE

Artigo único - Constituir a Comissão Eleitoral Local do *campus* Crateús, que definirá as normas para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCCTAE, de forma complementar, conforme disposto no art. 17 da Resolução CONSUP n.º069, de 19/12/2016.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Breno Alves Cipriano de Oliveira	2794400	Presidente
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252	Membro
Marcos André Barros Castro	1955128	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de NOVEMBRO de 2017.

Paula Cristina Soares Beserra **Diretora Geral**

IFCE/Crateús | Boletim de Serviço nº 350/NOVEMBRO/2017 | Página 19



PORTARIA Nº 136/GDG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o art. 143 da Lei n.º8.112/90 e o Parecer n.º885/2017/PF-IFCE/PGF/AGU:

Considerando ainda o teor do Memorando Circular n.º014/GR/IFCE, de 24/10/2017;

RESOLVE

Art. 1.º – Designar os servidores nominados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para procederem à Sindicância Investigativa, com o objetivo apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores, que impetraram ações judiciais para recebimento do auxílio-transporte, bem como os possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252	Presidente
Marcos André Barros Castro	1955128	Membro
Adriano Macedo Duarte	2231793	Membro

Art. 2.º - Estabelecer o dia **20/12/2017**, como prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 137/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o teor do processo n.º23293.047910.2017-60;

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a servidora **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE **2313071**, da função de titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do IFCE *campus* de Crateús, código FG-02, subordinada à Direção de Ensino, para a qual fora designada mediante Portaria n.º018/GDG, de 22/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017, seção 2, página 21)

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 17 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 138/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o teor do processo n.º23293.047910.2017-60;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **RONNIE WESLEY SINESIO MOURA,** Pedagogo-Área, matrícula SIAPE **2419660,** para assumir a função de titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do IFCE *campus* de Crateús, código FG-02, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 17 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 139/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS.

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar designados os servidores abaixo elencados, para comporem a **Comissão Organizadora da I Jornada da Matemática** do IFCE *campus* de Crateús, que ocorrerá no período de 18 a 19/12/2017.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Jucivânio Félix de Sousa	1168582	Presidente
Clodomir Silva Lima Neto	1049591	Membro
Diego Alves da Costa	2408263	Membro
Elano Caio do Nascimento	2166564	Membro
João Luiz Batista de Melo Júnior	2189322	Membro
Riane Leitão Bezerra	2346675	Membro

Art. 2º - Estabelecer o período de outubro a dezembro, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 17 de NOVEMBRO de 2017.



PORTARIA Nº 140/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o que consta no art. 3.º da Portaria n.º168/GR, de 23/02/2017 (D.O.U. de 24/02/2017);

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Resolução n.º050/CONSUP/IFCE, de 22/05/2017, que define as normas de funcionamento do Colegiado dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFCE;

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º043/GDG, de 20/04/2017.

Art. 2º - Designar os servidores e discentes abaixo elencados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - campus de Crateús.

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
SERVIDORES / SIAPE	TITULAÇÃO	MEMBRO/ FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	
José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior (1958476)	Doutor	Titular / Coordenador Curso / Presidente	Dedicação Exclusiva	
Antonia Karla Bezerra Gomes (2325383)	Especialista	Titular / Área Básica	Dedicação Exclusiva	
Liandro Torres Beserra (198731	Mestre	Titular / Área Específica	Dedicação Exclusiva	
Jefté Ferreira da Silva (212462)	Doutor	Titular / Área Específica	Dedicação Exclusiva	
Luís Nery Rodrigues (1033529	Doutor	Titular / Área Específica	Dedicação Exclusiva	
DISCENTE	MATRÍCULA	MEMBRO	/FUNÇÃO	
Flávia de Holanda Fontinele	20161122030327	Titular / Discente		
Juraci de Araújo Lopes	20161122030076	Titular / Discente		

SUPLENTES			
SERVIDORES / SIAPE	TITULAÇÃO	MEMBRO/ FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Cibelle Euridice Araújo Sousa (1987319)	Especialista	Suplente / Área Básica	Dedicação Exclusiva
Aelton Biasi Giroldo (2408580)	Doutor	Suplente / Área Básica	Dedicação Exclusiva
Igo Renan Albuquerque de Andrade (2408545)	Doutor	Suplente / Área Específica	Dedicação Exclusiva
DISCENTE	MATRÍCULA	MEMBRO/FUNÇÃO	
Osdinéia Dioicia Miranda Silva	20171122030260	Suplente / Discente	
Juraci de Araújo Lopes	20171122030235	Suplente / Discente	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 17 de NOVEMBRO de 2017.



AFASTAMENTOS A SERVIÇO